

# **ANDREIA DE RUGA**

**FORÇA, EMPODERAMENTO  
E CÓRAGEM.**

## **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 007/2025.**

A Vereadora que a presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Casa, requer se digne a Mesa Diretora, ad referendum do plenário, a enviar ofício ao Poder Executivo, **indicando-lhe que o Plano Diretor da Cidade de Exu/PE seja atualizado e executado.**

### **JUSTIFICATIVA**

Importante destacar que o plano citado é estruturado por meio de uma Lei municipal e tem a função primordial de orientar o crescimento organizado do Município.

O sistema legal brasileiro obriga a estruturação do Plano Diretor para cidades com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, ou seja, a nossa cidade é obrigada a tê-lo como instrumento legal, com isso, evitando um crescimento desordenado e sem observância de áreas verdes, áreas residenciais, empresariais, de condomínios, de casas, de apartamentos etc., assim como é importante porque vai trabalhar questões de acessibilidade, de regras para utilização do solo, de questões paisagísticas, de saneamento básico, de transportes, de resíduos sólidos etc., resumindo, é um pacto social que define os instrumentos de planejamento urbano para reorganizar os espaços da cidade e garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

A Constituição do Brasil estabelece no § 1º do artigo 182 que o plano diretor: 1) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana; 2) deve ser aprovado pela Câmara Municipal. Por seu turno, o § 2º do artigo 182 incumbe ao plano diretor definir as exigências fundamentais de ordenação da cidade.

Pois bem, o Plano Diretor da Cidade de Exu retoma o ano de 2006, implementado através da Lei nº 1.082, razão pela qual a sua atualização se faz necessária e urgente.

Desta forma, com o respeito devido e dentro da reserva do possível, com a aprovação desta Casa Legislativa, indica-se que o Poder Executivo promova os estudos e levantamentos necessários a atualização do Plano Diretor do Município de Exu.

Exu/PE, 25 de Março de 2025.

ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA

**Andreia de Ruga - Vereadora**

Rodovia Asa Branca, 199, Centro, CEP: 56230-000, Exu/PE.